



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON

APOSTILA Nº 03

CONTRATO TRE/PA Nº 101/2024

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA n.º 101/2024**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada, de remessa de bens permanentes entre as unidades da justiça eleitoral no estado do pará, restrito aos municípios das regiões sudeste, sudoeste, marajó, nordeste e baixo Amazonas, compreendendo o transporte terrestre, fluvial ou multimodal, carga e descarga, embalagem e desembalagem na origem e destino, com o seguinte objetivo:

Registrar o reajuste do Contrato nº 101/2024 (0002400113) de acordo com a variação do IPCA no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, no percentual de aproximadamente **4,83%**, com efeitos financeiros retroativos a **18/01/2024**, conforme valores unitários constantes no evento SEI nº 2733892, passando o valor global do contrato para **R\$ 291.219,40** (duzentos e noventa e um mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

	LOTE 02 - Região Sudeste						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
3	Serviço de transporte para município dentro do Estado do Pará.	679	3360	m³	50	R\$ 1.100,73	R\$ 55.036,50
4	Serviço de transporte para município do mesmo Lote.	679	3360	m³	10	R\$ 1.169,92	R\$ 11.699,20
VALOR GLOBAL							R\$ 66.735,70

	LOTE 03 - Região Sudoeste						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
5	Serviço de transporte para	679	3360	m³	40	R\$ 1.424,66	R\$ 56.986,40

	município dentro do Estado do Pará.						
6	Serviço de transporte para município do mesmo Lote.	679	3360	m³	5	R\$ 1.187,74	R\$ 5.938,70
VALOR GLOBAL							R\$ 62.925,10

	LOTE 04 - Região Baixo Amazonas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
7	Serviço de transporte para município dentro do Estado do Pará.	679	3360	m³	50	R\$ 1.371,19	R\$ 68.559,50
8	Serviço de transporte para município do mesmo Lote.	679	3360	m³	10	R\$ 1.187,74	R\$ 11.877,40
VALOR GLOBAL							R\$ 80.436,90

	LOTE 05 - Região Marajó						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
9	Serviço de transporte para município dentro do Estado do Pará.	679	3360	m³	50	R\$ 1.395,30	R\$ 69.765,00
10	Serviço de transporte para município do mesmo Lote.	679	3360	m³	10	R\$ 1.135,67	R\$ 11.356,70
VALOR GLOBAL							R\$ 81.121,70

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANUAL - REAJUSTADO 2025	R\$ 291.219,40
--	----------------

Registrar a anulação parcial do saldo da **Nota de Empenho N°2024NE000432**, através do **Registro Orçamentário N°2025RO003211**, de 04/09/2025, no valor de **R\$ 85.582,10 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, conforme autorizado no evento 2784971.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 23/09/2025, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2807943** e o código CRC **F0059810**.
